



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº 25/2020 de 03 de julho de 2020.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de **RS 80.973,28 (Oitenta mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	14.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2.055		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Dotação	3.1.90.00.05052	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.05052	Aplicações Diretas	25.973,28
Dotação	4.4.90.00.05052	Aplicações Diretas	5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>80.973,28</b>

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar o valor de **RS 80.973,28 (Oitenta mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)** por conta dos Recursos contemplados na **Lei Complementar nº 173/2020 de 27 de maio de 2020**, que **Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19)**.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 03 de julho de 2020

  
**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

*Art. 5º A União entregará, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte(...)*

Desta forma, o presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Especial, para suplementar a Atividade - **2.055 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o qual foi criado a fonte de Recurso **05052**, para que todas as despesas realizadas com este recurso sejam empenhadas nesta Atividade.

Salientamos a Vossas Senhorias, que a suplementação ora solicitada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada, bem como o bom andamento dos Serviços Públicos.



**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR VIEIRA**

Exercício de 2020

Página: 2/2

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão:	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade:	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Proj./Ativ.	2.026	Ações de Vigilância em Saúde - VISA				
39	3.1.90.00.00.00.00.00	0502 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	32.400,00
42	3.3.90.00.00.00.00.00	0707 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	38.072,00
40	3.3.90.00.00.00.00.00	0502 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	31.100,00
41	3.3.90.00.00.00.00.00	0700 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	4.350,00
44	4.4.90.00.00.00.00.00	0707 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	5.400,00
43	4.4.90.00.00.00.00.00	0502 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	5.400,00
Total do Projeto/Atividade:						116.722,00
Proj./Ativ.	2.027	Ações de Vigilância em Saúde - VIGEP				
45	3.1.90.00.00.00.00.00	0502 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	32.400,00
47	3.3.90.00.00.00.00.00	0708 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	844,60
46	3.3.90.00.00.00.00.00	0502 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.687,00
48	4.4.90.00.00.00.00.00	0502 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	5.400,00
49	4.4.90.00.00.00.00.00	0708 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	5.400,00
Total do Projeto/Atividade:						45.731,60
Proj./Ativ.	2.028	Ações de Média e Alta Complexidade				
31	3.1.71.00.00.00.00.00	0502 Transf. a Consórcios Públicos	Não	Sim	0,00	55.000,00
32	3.3.90.00.00.00.00.00	0502 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	118.010,39
33	4.4.90.00.00.00.00.00	0502 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	5.400,00
Total do Projeto/Atividade:						178.410,39
Proj./Ativ.	2.055	Manutenção do Fundo Mun de Saúde				
50	3.1.90.00.00.00.00.00	5052 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	0,00
51	3.3.90.00.00.00.00.00	5052 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	0,00
52	4.4.90.00.00.00.00.00	5052 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:						0,00
Total da Unidade:						2.910.805,87
Total do Órgão:						2.910.805,87
Total Geral:						2.910.805,87